

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 14 de julho de 2022

Ofício nº339/2022 - GABP

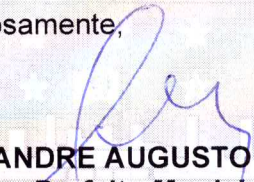
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 225/2022.

Considerando a manifestação do Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas, Sra. Daniela Ubiali de Almeida Ferrari.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 225/2022**, do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde



Ofício nº 158- 2022-VISAM
Referência: Requerimento Câmara Municipal de Franca – nº225/2022
Assunto: Limpeza de terrenos
Requerente: Vereador Marcelo Tidy

Franca, 12 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Sr.;

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista a disponibilização das informações solicitadas.

O Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Posturas realiza diariamente a busca de denúncias dos terrenos abandonados e sujos.

Através da denúncia é realizada a identificação do proprietário do terreno e caso não consiga falar com o proprietário é enviado a publicação no diário oficial com um prazo de 15 dias para a limpeza, caso não seja feita a limpeza nesse período, encaminha-se ao proprietário um Auto de Infração com o prazo de 10 dias após a ciência. Não havendo o cumprimento da limpeza, é encaminhado ao departamento de serviços e infra estrutura na Secretaria do Meio Ambiente para a limpeza e cobrança do serviço realizado.

Os fiscais de posturas e ambiental realizam visita técnica nos locais para acompanhamento de todo o processo, cumprindo todos os prazos estipulados.

Nesses dois últimos meses, foram enviados em média 46 processos referentes aos proprietários dos terrenos que não realizaram a limpeza após a notificação da VISAM.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Encaminha-se ao
Gabinete do Prefeito

13 / 07 / 2022

Recebi em 14/07/22

Gabinete do Prefeito

Daniela Ubiali de Almeida Ferrari
Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas

Excelentíssimo Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca

Wáléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

13/07/2022



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° 225/2022

<u>DESPACHO</u> Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____ Presidente
--

As reclamações da população quanto ao descumprimento do estabelecido no Código de Posturas, capítulo XIV 'Limpeza de Terrenos', art. 145: "Os terrenos situados na malha urbana deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, carpidos e isentos de quaisquer materiais e elementos nocivos à vizinhança e à coletividade", vêm aumentando significativamente, dado o transtorno causado à vizinhança por estes terrenos com matos altos e entulhos dispensados irregularmente.

Diante do exposto, este Vereador vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis sobre:

- I. Como tem sido realizado o serviço de fiscalização dos terrenos em Franca?
- II. Atualmente, quantas pessoas estão sendo penalizadas pelo descumprimento da legislação municipal?
- III. A Prefeitura cumpre rigorosamente o prazo estipulado para a aplicação das multas, caso o proprietário não adeque seu terreno no tempo previsto em lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



A intensificação da fiscalização e a aplicação da penalidade devida é a única forma de minimizar o problema em pauta, já que promove a efetiva adequação dos terrenos, como também evita transtornos causados à vizinhança e coletividade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
09 de junho de 2022.

MARCELO TIDY
Vereador